



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 47/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no Art. 9º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas que visem à redução do risco de transmissão de doença, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando o Plano de Contenção da Secretaria Municipal de Saúde, em execução, com controle e monitoramento permanente da pandemia;

Considerando o expressivo aumento no número de casos de Covid-19 e a necessidade de minimização dos riscos de contágio, com emprego de medidas de prevenção, controle, contenção, danos e agravos à saúde pública;

Considerando, especialmente, as disposições legais contidas no Decreto Estadual nº. 6.983/2021;

RESOLVE:-

Art. 1º SUSPENDER, parcialmente, as atividades deste Poder Legislativo, em atendimento às orientações emitidas pelos órgãos de saúde, em especial



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

o Decreto nº. 6.983/2021, bem como a realização da sessão ordinária convocada para o dia 03 de março do corrente, a realização de reuniões, audiências públicas e cessão do espaço do plenário a terceiros.

Parágrafo único. A sessão ordinária convocada para o dia 03 de março será remarcada em data a ser comunicada de forma ampla e geral, para atendimento às disposições constantes da Resolução nº. 02/2018 e suas alterações, em especial ao disposto no Art. 85, § 3º.

Art. 2º DETERMINAR o trabalho remoto aos servidores da Câmara Municipal.

§ 1º Os servidores que forem convocados pela Presidência e/ou Diretoria da Câmara Municipal, deverão comparecer ao seu local de trabalho no dia e horário solicitados.

§ 2º Não sendo possível o trabalho remoto, os servidores deverão ser afastados de suas atividades sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período das zero horas do dia 27 de fevereiro às cinco horas do dia 08 de março de 2021, podendo ser reavaliada a qualquer tempo.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente